



Município de Cabralia Paulista

R Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 54 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|
| Suplementação (+) | | | 30.000,00 |
| 02 | 02 | 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 161 | 10.301.0004.2015.0000 | OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE | 30.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL | F.R.: 0 05 81 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 300 002 | SAUDE - FEDERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--------------------------|
| 02 | 02 | 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 159 | 10.301.0004.2015.0000 | OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE | -30.000,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 300 000 | SAUDE | |

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL